

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 11/2014

Instituir o "Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa", no âmbito da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 11 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar e instituir na Universidade Federal do Tocantins o "Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa".
- **Art. 2º** O prêmio tem por finalidade homenagear os professores pesquisadores da UFT que tenham se destacado em prol desta Instituição Federal de Ensino Superior, reconhecendo o seu mérito na pesquisa.
- Art. 3º O nome "Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa" é uma homenagem ao emérito professor, o qual passou toda a sua infância e início da adolescência na cidade de Porto Nacional TO. Após sua partida da cidade tocantinense, esse eminente pesquisador veio a tornar-se o mais importante nome, no Brasil, na área de epistemologia das ciências humanas. Seus livros, publicados por editoras de renome nacional, até hoje são reeditados, mesmo após sua aposentadoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua trajetória intelectual, além do título de Doutor e Pós-Doutor por universidades francesas, inclui a tradução do francês de mais de 15 livros, incluindo obras do filósofo Paul Ricoeur, considerado por muitos o maior filósofo da atualidade. Por tudo isso, o Professor Hilton Japiassu representa, para o Estado do Tocantins, uma parte importante de sua história, a qual merece total deferência da Universidade Federal do Tocantins, por meio da presente premiação.

Art. 4º O prêmio será conferido na forma de certificado, troféu e placa de homenagem a ser concedida ao pesquisador.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser estipulada premiação em dinheiro, que fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 5º O prêmio será composto por duas categorias:

a) Categoria Jovem Pesquisador, para os professores que sejam doutores com menos de 05 (cinco) anos de titulação; e

b) Categoria Pesquisador Sênior, para professores que sejam doutores há, no mínimo, 05 (cinco) anos.

Art. 6º Os critérios para inscrição, seleção e todas as demais regras do Prêmio serão definidas em Edital.

Art. 7º O Prêmio será bianual.

Parágrafo único. A periodicidade do prêmio poderá ser alterada.

Art. 8º A outorga do prêmio será feita em sessão solene.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas-TO, 11 de junho de 2014.

Prof. Márcio SilveiraPresidente

етс.